

ANEXO 03
DECLARAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO

Eu, Marlete Corrêa de Lima Silva, portador(a) da carteira de identidade nº 77.894, e CPF nº 294.301.432-04, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei para comprovação do Cadastro Socioeconômico do Edital PROPE que CEDO o imóvel situado no endereço Rua doze de outubro, nº 1592, Bairro Brasília, Cidade São Bento do Sul para o(a) estudante(a) Ana Caroline Lima da Cunha desde 10/02/2026 até os dias atuais.

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras.

Data: 31/03/2026

Documento assinado digitalmente
 **ANA CAROLINE LIMA DA CUNHA**
Data: 06/04/2026 12:51:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da(o) Candidata(o)

Documento assinado digitalmente
 **MARLETE CORREA DE LIMA SILVA**
Data: 31/03/2026 14:22:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura e telefone da(o) proprietário do Imóvel

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.